

# ATA DE N° 1206 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Na ocasião, contamos com a presença do assessor jurídico e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e a aprovação da Ata anterior, foi passada para a matéria do dia, onde consta o projeto nº702/2025, “**cria o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência- CMDPD, institui o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência e dá outras providencias.**” Projeto nº703/2025, “**dispõe sobre abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e dá outras providencias.**” Projeto nº704/2025, “**Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (sim/Brasilândia).**” Projeto nº705/2025 “**altera a nomenclatura do setor Bela Vista II, localizado no perímetro urbano do município de Brasilândia do Tocantins, e dá outras providencias.**” Projeto nº706/2025, “**Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 318.498,01 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo) e dá outras providencias.**” Projeto nº 707/2025, “**autoriza o poder executivo a contratar operação de credito com a caixa econômica federal, e dá outras providencias.**” **Pedido de vista da vereadora Maria valdevania.** Após, declara aberto o grande expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores. Onde os mesmo fizeram seus cordiais cumprimentos. Em seguida foi passado para a Ordem do Dia onde consta o projeto nº 702/2025 colocado em primeira discussão foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto 703/2025, foi apresentado a emenda nº004/2025 pela vereadora Maria Valdevania, foi colocado em única discussão a emenda onde a vereadora disse que a justificativa seria porque veio a ação, mais dentro do projeto não veio a determinação, em seguida a vereadora Valdirene disse que discordava da colega e que acha de grande relevância a compra do transporte. A vereadora Maria Valdevania disse ter ficado confusa acerca do projeto, o presidente explicou que o gestor já teria mandado tirar nota fiscal de uma caminhonete hulix pra educação e que já estaria licitado uma caminhonete ranger e uma mini van. O assessor jurídico fez uso da palavra pra esclarecer pra vereadora Maria Valdevania que o contador teria dito que na verdade esse dinheiro seria pra complementar a compra do veículo. E a vereadora disse que continuou confusa porque tinha entendido uma coisa e era outra, e que disse

Jéssica Carolina Silva de Faria

21/11/2025

Valdir Ribeiro de Sousa

Maria Valdevania

Antonio Edimar da Silva Junior

que se estão dizendo que o veículo é pra saúde ela não tem objeção. A vereadora Valdirene disse que a caminhonete seria de grande valia pra época de vacinação nas fazendas. A vereadora Maria Valdevania pediu ainda que constasse em ata que esse veículo foi uma aquisição pra saúde, colocado em única votação a emenda nº004/2025 foi rejeitado por maioria de voto. Projeto nº 703/2025 foi colocado em primeira votação aprovado por maioria de voto tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Donizete Rodrigues Costa e Maria Valdevania**. Projeto nº 704/2025 colocado em primeiro discursão todos os vereadores elogiaram o projeto, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de voto. Projeto nº705/2025, a vereadora Maria Valdevania disse que fez algumas buscas e que não encontrou nenhuma lei que oficializa esse setor e continuou dizendo que se não existe uma lei que oficializa não seria altera seria criar, disse também que não foi levado em consideração a opinião da população. O assessor jurídico fez uso da palavra pra fazer esclarecimentos e que fez buscas em acervos e não foi encontrado nenhuma lei que traz a nomenclatura do setor de forma específica, mais em contra partida em algumas outras leis que trás o nome do setor bela vista II, como o programa habitacional e na planta do projeto e que todos os documentos do acervo da prefeitura consta Bela Vista II e que inclusive o processo montado contra a energisa está nomeado como Bela Vista II. A vereadora questionou o assessor jurídico se ele podia entrar nas discussões e debates durante a sessões e o assessor respondeu que não pode, mais a pedido do presidente ele poderiam dar parecer e que não está debatendo só está esclarecendo as dúvidas acerca do projeto. O vereador Oziel fez uso da palavra e disse que tem que entende que o certo é alterar porque já existe no papel, a vereadora Valdirene disse que acha um projeto louvável. Colocado em votação o pedido de vista do projeto nº705/2025 foi rejeitado por maioria de voto. Colocado em primeira votação o projeto nº705/2025 foi aprovado por maioria de voto tendo três contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Donizete Rodrigues Costa e Antonio Edimar da Silva Junior**. Projeto nº706/2025, colocado em primeira discursão a vereadora Maria Valdevania justificou sua emenda dizendo que acha que há desvio de finalidade e citou o setor que segundo ela está precisando com urgência de asfalto e que a prioridade seria terminar projetos em andamento. Colocado em votação a emenda nº004/2025 foi rejeitada por maioria de voto. A vereadora Maria Valdevania se manifestou contra o projeto e que sua emenda foi reprovado sem justificativa. A vereadora Valdirene disse ser a favor e disse toda secretaria precisa de um carro e que a administração tem mostrado parceria com todos as outras secretaria. O presidente também ressaltou a importância do automóvel para administração, colocado em primeira votação o projeto 706/2025 foi aprovado por maioria de voto tendo dois contra sendo ele **Antonio Edimar da Silva Junior e maria valdevania**. Projeto nº707/2025 colocado em primeira discursão a vereadora Maria Valdevania disse ser totalmente contra e que esse projeto dará instabilidade para o município, o vereador Valdir disse ser a favor do projeto e acredita que o gestor fara um grande trabalho com este recurso. A vereadora

Jessica Vendine  
Silva

Valdirene também disser ser a favor do projeto e que acredita que o gestor fará bom uso do recurso. O vereador ruidelmar também apoia o projeto, o vereador junior disse ser contra por que existe outras maneiras de arrecadar e garantir o que estar sendo proposto no projeto. O vereador oziel disse que é a favor e que esse recurso não seria só pra fazer casas e que não adiantaria fazer as casas e não investir em saneamento, asfalto e outras providências. O presidente deu seu apoio ao projeto. Colocado em votação o projeto nº 707/2025 foi aprovado por dois terços, tendo três contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior**, **Donizete Rodrigues Costa** e **Antonio Edimar da Silva Junior**. Após mais algumas discussões sobre a Câmara e o município, foi passado para a Ordem do Dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes.

Sala das sessões, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.  
*Assinatura de Valdirene Góes  
de Sávio Rui Fecundos Matos  
cida Duarte de Miranda Oziel da Silva Covacete Góes*